



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo: ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o **MESA** DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI,

Decreto Legislativo nº 06/2025

Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.

Art. 1° - Fica concedido o título de cidadão parariense a MARIA SELESTE DE AMORIM HOLANDA.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 10 de Setembro de 2025

ADILSON FERRAZ

BIZERRA

-VEREADOR-

Rua Euclides Alves Caluête, 143 centro, Parari-PB- CEP 58575-00 – fone: (83) 3645-1030 CNPJ: 01.658.733/0001-80 E-mail: camara.parari@hotmail.com

Serra Branca-PB. Atua a 4 anos como diretora na Eci Jairo Aires Caluête na cidade de Parari-PB. MARIA SELESTE DE AMORIM HOLANDA, mora na cidade de